

PARECER Nº: 65/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2466/2024

INTERESSADA: VEREADORA DRA. ANA
VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Resolução 6/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Resolução 6/2024, alterando o artigo 34 e acrescentando o artigo 43-E à Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2024, 472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 65/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Resolução 6/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.